



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.114, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designação de Gestor de Contratos.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica servidor LUIZ FERNANDO BRESSANIN, Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota, designado como Gestor dos contratos celebrados nesta Prefeitura, vinculados a Secretaria Municipal de Transporte e Gestão de Frota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.850, de 05 de janeiro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de janeiro de 2022.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal Governo